



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 25 de 31 de maio de 2018.**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/1990, o Regimento Interno do IFBA, e considerando:

- O cenário nacional diante da “Greve dos Caminhoneiros” e as relevantes consequências que afetaram a sociedade brasileira e pontualmente a realização das atividades administrativas e acadêmicas no *Campus Jequié*;
- A Nota de Esclarecimento da Direção Geral do *Campus Jequié* publicada em 24 de maio de 2018;
- A Nota Oficial da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia publicada em 27 de maio de 2018, que suspende as atividades administrativas e de ensino na Reitoria e em todos os *Campi*;
- As Notas da Direção Geral do *Campus Jequié* publicadas em 27 e 28 de maio de 2018, que resolvem manter suspenso o expediente do *Campus Jequié* com base na Nota Oficial da Reitoria, até segunda ordem;
- O Decreto Nº 19.123 de 28 de maio de 2018 da Prefeitura Municipal de Jequié, que declara situação de emergência no município em razão do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade destinados à população;
- A Nota enviada para os Diretores Gerais, após reunião com os Gestores da Reitoria em 29 de maio de 2018, sobre a análise das condições de cada *Campus* para retorno às atividades a partir do dia 04 de junho;
- O comunicado da Direção Geral do *Campus Jequié* publicado no site em 30 de maio de 2018;
- A situação do abastecimento nos postos de combustíveis no município e região, que ainda está em processo de normalização;
- A Portaria nº 468 de 22 de dezembro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que estabelece Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) – *Corpus Christi*, e
- O Calendário Acadêmico do Campus que determina dia 1º de junho de 2018, como dia não letivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - MANTER SUSPENSAS** as atividades administrativas e acadêmicas no IFBA *Campus Jequié* até o dia **02 de junho de 2018**.

**Art. 2º -** O Departamento de Ensino, as Coordenações de Curso e a Equipe Multidisciplinar ficarão com a responsabilidade de reprogramarem nos Calendários Acadêmicos dos Cursos Integrados e Subsequentes os dias letivos paralisados;

**Art. 3º -** Os estudantes, servidores e funcionários terceirizados deverão ficar atentos a novos comunicados publicados no site oficial do *Campus*.

**Art. 4º -** Estabelecer o retorno às atividades administrativas e acadêmicas no *Campus Jequié* para o dia **04/06/2018** (segunda-feira).

**Art. 5º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de maio de 2018.

**Antonio Moab Souza Silva**  
**Diretor Geral - IFBA Campus Jequié**  
**Portaria nº 1.264 de 26/08/2014**

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MOAB SOUZA SILVA, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2018, às 16:10, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0701632** e o código CRC **077870E0**.

---